**MERCOSUL/GMC/ATA Nº 05/23**

**CXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se em Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 31 de outubro e 1° de novembro de 2023, a CXXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A PPTB deu as boas-vindas às demais delegações e, ao recordar as prioridades para o semestre, mencionou, entre outros, o avanço nas negociações com a União Europeia e com Singapura, com vistas à culminação desses acordos ainda este ano, e a conclusão da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços e das negociações com vistas a Acordos sobre Produtos Orgânicos do MERCOSUL.

A lista de participantes consta como **Anexo I**.

A agenda consta como **Anexo II.**

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL**
   1. **Tarifa Externa Comum (TEC)**

O GMC tomou nota da internalização ao ordenamento jurídico da Argentina da Decisão CMC Nº 08/22 "Tarifa Externa Comum" e da Resolução GMC Nº 16/21 “Tarifa Externa Comum - Incorporação da VII Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias à Nomenclatura Comum do MERCOSUL”.

**1.1.1 Proposta brasileira relativa às Decisões CMC N° 58/10, 27/15 e 9/21**

As delegações expressaram estar em condições de acompanhar a proposta brasileira no que tange à alteração temporária da Decisão CMC nº 58/10.

Além disso, as delegações trocaram opiniões sobre a proposta brasileira relacionada às Decisões CMC nº 27/15 e 9/21.

Assim sendo, o GMC instruiu o Grupo *ad hoc* para Examinar a Consistência e Dispersão da Tarifa Externa Comum do Mercosul (GAHTEC) a analisar os aspectos técnicos relacionados aos mencionados temas.

O tema continua na agenda.

**1.1.2 Renovação do mandato do GAHTEC**

O GMC acordou renovar o mandato do Grupo *ad hoc* para Examinar la Consistência e Dispersão do Tarifa Externa Comum do MERCOSUL (GAHTEC) até o final do segundo semestre de 2024.

* 1. **Serviços**

**1.2.1.VIII Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços**

A PPTB informou a respeito dos resultados da XXV reunião ordinária do SGT N° 17, realizada no dia 25 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC instou as coordenações do SGT N° 17 “Serviços” a realizar maiores esforços para concluir, na próxima reunião do subgrupo, a VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços no presente semestre, conforme o disposto na Resolução GMC N° 24/23.

O tema continua na agenda.

**1.3. Temas regulatórios**

O GMC tomou nota da X reunião do Grupo *ad hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR) realizada dia 28 de setembro, pelo sistema de videoconferência conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, para continuar a discussão sobre o processo regulatório do MERCOSUL, tendo como base o estudo realizado pelo BID.

A PPTB informou que o GAHTR continua trabalhando na proposta de “hoja de ruta” apresentada, com vistas a estabelecer uma agenda para os trabalhos do Grupo, e que em novembro será realizada nova reunião do GAHTR.

O GMC instrui os foros técnicos com atividade regulatória a contribuir para o levantamento do estado de situação de seus respectivos estoques regulatórios com o objetivo de fortalecer o processo de harmonização de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade a nível MERCOSUL e a ter seus coordenadores nacionais ativamente envolvidos no trabalho do GAHTR.

**1.4. Setor automotivo**

A PPTB informou que o Brasil apresentará proposta revisada para o setor, que permitirá o avanço nas negociações no âmbito do Comitê Automotivo, e que esta será analisada na próxima reunião do CA a ser convocada antes da próxima reunião extraordinária do GMC.

O tema continua na agenda.

**1.5. Setor açucareiro**

A PPTB recordou a realização da reunião do Grupo *ad hoc* do Setor Açucareiro (GAHAZ), realizada em 25 de setembro, na qual foram discutidos os termos de referência para a contratação de um estudo sobre a integração do setor açucareiro no MERCOSUL, e reiterou seu interesse de que sejam concluídos os trabalhos de preparação dos termos de referência, visando à contratação do estudo com a brevidade possível.

O tema continua na agenda.

**1.6. Agenda digital (GAD)**

A PPTB informou sobre o estado de situação das consultas internas dos projetos de acordo de cibersegurança e de mecanismo de cooperação para a assistência mútua e cooperação técnica, regulatória e fiscalizatória em matéria de proteção de dados pessoais no âmbito do MERCOSUL e destacou esperar que os dois instrumentos possam ser adotados ainda no presente semestre.

**1.7 Grupo A*d Hoc* sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS)**

A PPTB recordou a reunião do Grupo *Ad Hoc* sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS) realizada no dia 18 de setembro pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12,

As delegações acordaram prorrogar, por um ano, o mandato do GAHCDS por meio de resolução aprovada durante a presente reunião.

O tema continua na agenda.

**1.8. Investimentos**

**1.8.1. Projeto de Resolução sobre Conduta Empresarial Responsável**

A PPTB recordou, conforme anunciado no início do semestre, a intenção de negociar um projeto de resolução sobre Conduta Empresarial Responsável no âmbito do SGT N° 12.

Nesse sentido, informou que a negociação do projeto avançou durante a reunião do subgrupo realizada em 26 de outubro e que se espera concluir a negociação na próxima reunião (em 23 de novembro).

As delegações coincidiram com a substância da iniciativa e estão avaliando o formato em que será adotada.

1. **RENOVAÇÃO DO REGIME DE DRAWBACK DO ACE Nº 36**

A PPTB informou sobre o estado de situação das negociações com a Bolívia. As delegações intercambiaram opiniões sobre o tema e acordaram retomar a XV reunião da Comissão Administradora do ACE N**º** 36 para concluir a negociação da renovação do regime de drawback.

1. **FOCEM**

A delegação do Brasil informou sobre a publicação de portaria que abre consulta pública para a apresentação de propostas de projetos que o Brasil submeterá para receber recursos do FOCEM. Brasil recordou que os projetos deverão beneficiar municípios a até 150km da fronteira. As demais delegações agradeceram pelas informações.

Paraguai e Uruguai reiteram a importância da incorporação da Decisão CMC Nº 22/15, ressaltando a relevância do FOCEM como mecanismo de financiamento para a redução de assimetrias no âmbito do MERCOSUL.

**4. XI FORO EMPRESARIAL**

A PPTB detalhou planos para a realização do XI Foro Empresarial ao longo do mês de novembro. O GMC tomou nota das atividades planejadas, conforme programação atualizada transmitida pela Nota PPTB/169/23 **(Anexo IV)**.

A PPTB transmitirá os resultados do X Foro Empresarial aos foros do MERCOSUL correspondentes para sua avaliação, acompanhamento e execução.

**5. DIÁLOGO COM O FORO CONSULTIVO ECONÔMICO-SOCIAL (FCES)**

O GMC recebeu os Coordenadores Nacionais do Fórum de Consulta Econômico-Social do MERCOSUL (FCES) e ouviu o informe do Coordenador da Seção Nacional do Brasil no FCES sobre as reuniões ordinárias realizadas durante o semestre.

Os coordenadores nacionais do Foro solicitaram ao GMC oportunidades para ampliar o diálogo a respeito dos seguintes temas: andamento das negociações externas do bloco; incorporação do acordo sobre facilitação do comércio; implementação do novo regime de origem; e trabalhos do GAHCDS.

O Foro relatou, também, que o tema de integração produtiva será coordenado pela Argentina e o tema de integração cidadã, pelo Paraguai.

O GMC agradeceu aos Coordenadores Nacionais do FCES pelo trabalho desenvolvido e tomou nota das sugestões, bem como coincidiu em torno da importância de as Seções Nacionais do FCES buscarem aprofundar discussões sobre os temas elencados com suas respectivas Coordenações Nacionais do GMC.

**6. TEMAS INSTITUCIONAIS**

A PPTB agradeceu a colaboração de todas as delegações na avaliação de suas propostas de fortalecimento das capacidades de trabalho dos órgãos com orçamento próprio.

Nesse contexto, o GMC aprovou a Resolução GMC N° 37/23 “Regime de Contratação Temporária para a Prestação de Serviços nos Órgãos do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 27/18).

**6.1. Situação financeira dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio**

A delegação do Brasil informou que estão avançadas as tratativas internas para as contribuições do Brasil ao Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), inclusive com a possibilidade de quitação do saldo devido ainda no semestre corrente.

As delegações agradeceram as informações prestadas e ressaltaram a importância de se realizar os máximos esforços para que todos os órgãos com orçamento próprio possam ter as condições financeiras para um funcionamento adequado.

Em relação à solicitação de empréstimos reembolsáveis realizada pelo ISM, por meio da Nota ISM Nº 52/23, de 20 de outubro de 2023, o GMC instruiu a SM a efetuar o referido empréstimo, no montante de US$ 80.095,00 (oitenta mil e noventa e cinco dólares estadunidenses) ao ISM, a fim de cobrir suas despesas de funcionamento mínimo até o final do mês de dezembro de 2023.

**6.2. Aprimoramento Institucional do MERCOSUL – Modificações à Decisão CMC Nº 15/15**

A PPTB relatou o andamento das discussões no Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM), com vistas ao aprimoramento institucional

do MERCOSUL. O GMC saudou o consenso para a criação de vaga de Técnico na SM (de nacionalidade argentina); conversão de uma vaga de Assistente Técnico (de nacionalidade uruguaia) para vaga de Técnico (de nacionalidade paraguaia); contratação de Técnico (de nacionalidade brasileira) no SND; e criação do cargo de Coordenador da SM.

Nesse contexto, o GMC aprovou a Resolução GMC N° 38/23 “Estrutura Organizativa e Funcionamento da Secretaria do MERCOSUL”. Com vistas à implementação inicial da referida Resolução, até indicação efetiva do cargo de Coordenador por um Estado Parte, o GMC autoriza o diretor da SM a indicar um funcionário da SM para cumprir essas tarefas, sem prejuízo de suas funções atuais.

No que se refere às demais propostas em avaliação, o GMC coincidiu que as questões relativas às propostas de reajuste para os funcionários da SM e de recomposição salarial dos responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio sejam avaliadas no âmbito do Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO). Ressaltou, ademais, o interesse em considerar proposta de aprimoramento da normativa sobre questões disciplinares aplicáveis aos funcionários MERCOSUL.

**6.3. Articulação com os Estados Associados**

A PPTB recordou as propostas de ajuste na normativa vigente do MERCOSUL, que estão em discussão no âmbito do GAIM, com vistas a fortalecer as modalidades de participação dos Estados Associados nos foros da agenda política, social e cidadã sob a supervisão do FCCP e nos institutos do MERCOSUL.

Nesse contexto, a PPTB ressaltou que as propostas refletem os compromissos assumidos por todos os países sul-americanos no âmbito do Consenso de Brasília, assim como solicitações recebidas da parte de autoridades setoriais brasileiras e de Estados Associados. Ressaltou que, apesar de se tratar de temas ligados ao FCCP, os ajustes normativos necessários dependem, além de deliberação no GAIM, de aprovação no GMC.

Nesse sentido, a PPTB destacou a Ata do FCCP N° 05/23, em que o Foro coincidiu sobre a importância de se buscar formas de fortalecer a participação dos Estados Associados nos foros sob acompanhamento do FCCP e nos institutos do MERCOSUL.

O GMC instruiu o GAIM a continuar avaliando as propostas voltadas ao fortalecimento da participação dos Estados Associados nos foros sob a supervisão do FCCP e nos institutos do MERCOSUL.

**6.4. Grupo de Adesão de Novos Estados Partes (GANEP)**

A delegação do Brasil informou sobre a aprovação, pela Câmara dos Deputados, em 18 de outubro, do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, celebrado em Brasília, em 17 de julho de 2015. A matéria seguiu para a apreciação do Senado Federal.

A PPTB também informou que a CCM enviou à Bolívia, por meio da Nota N° PPTB N° 118/2023, de 27 de setembro, uma atualização das normas aprovadas desde 2019 que contêm regimes de exceção à TEC (Decisões CMC N° 08/21, 09/21, 10/21, 11/21, 12/21 e 08/22).

Além disso, o GMC tomou nota do registro efetuado pela CCM no sentido de que o CT N° 1 encaminhou à Bolívia informações sobre alterações da NCM e da TEC promovidas pela Resolução GMC N° 16/21 e pela Decisão CMC N° 08/22.

Nesse sentido, a CCM deu cumprimento às instruções do GMC (Ata N° 04/23), de manter contato com os coordenadores da Bolívia a respeito das exceções à TEC e aos temas afetos ao CT N° 1.

O GMC tomou nota das considerações do GIN no que se refere a (i) normas a serem internalizadas pela Bolívia e (ii) normas que contenham a cláusula “ipso iure”, conforme a Ata do GIN N° 02/23. A esse respeito, o GMC decidiu encaminhar as referidas informações ao governo da Bolívia, por meio da PPTB. Também avaliou que poderá ser conveniente contar com a participação de delegados do GIN e de funcionários da SM/SND na próxima reunião do GANEP, a fim de facilitar a apresentação das informações solicitadas por parte da delegação boliviana.

**6.5. Coordenação Executiva da UCIM**

A delegação do Paraguai solicitou, por meio da Nota DIE N° 158/2023 de 26 de outubro, a incorporação do presente ponto de agenda na pauta da reunião do GMC.

A delegação do Brasil indicou que a Resolução GMC N° 16/17 prevê a possibilidade de prorrogar o mandato da Coordenação Executiva por dois anos e ressaltou que solicitou a renovação do mandato da Sra. Sabrina Pizzinato por meio da Nota PPTB N°142/2023, de 6 de outubro último.

A delegação do Paraguai recordou que, por meio da Nota DIE N° 100/2023, de 21 de junho último, informou que previa realizar a indicação para o cargo da Coordenação Executiva da UCIM a partir do dia 23 de novembro corrente, tendo em consideração o princípio da rotação alfabética entre as nacionalidades dos Estados Partes, disposto no artigo 4 da Resolução GMC N° 16/17. Também manifestou que a prorrogação do mandato por um período igual ou menor não é automática.

Ademais, por meio da Nota DIE N° 108/2023, de 9 de outubro último, a Coordenação Nacional do Paraguai propôs como candidata a senhora Laura Raquel Núñez para o cargo de Coordenação Executiva da UCIM a partir de 23 de novembro corrente.

A delegação do Brasil expressou seu interesse em manter a rotatividade alfabética para a indicação do cargo, após a renovação do atual mandato.

Neste contexto, a delegação do Paraguai reiterou seu interesse em ocupar o cargo que lhe corresponde, conforme a rotatividade alfabética manifestado por Nota DIE N° 100/2023, de 21 de junho último.

O tema segue em agenda.

**7. COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)**

O GMC tomou nota da reunião de diálogo entre a CRPM e a mesa diretora do PARLASUL, realizada em 25 de setembro, assim como do pedido de representantes do PARLASUL para que os encontros com a Comissão ocorressem de forma regular.

O GMC tomou nota da realização, em 24 de outubro, do seminário “Estatuto da Cidadania: implementação e futuro”. O GMC instruiu a CRPM a elaborar proposta de mandato para um processo de atualização do Estatuto, a ser submetida à sua próxima reunião extraordinária.

O GMC tomou nota das informações prestadas pela PPTB da CRPM acerca do funcionamento da SM e instruiu o GAIM a analisar os métodos de trabalho relativos à seleção de pessoal.

O GMC saudou os esforços de divulgação organizados pela CRPM.

**8. RELACIONAMENTO EXTERNO**

**8.1. Agenda Regional**

**MERCOSUL - CHILE (ACE-35)**

As delegações coincidiram na importância de seguir avançando nas tratativas para atualização do Regime de Origem do ACE-35. Nesse sentido, a PPTB informou que a próxima rodada de discussões com o Chile está confirmada para os dias 29 e 30 de novembro.

As delegações informaram sobre o estado de situação da internalização do 67º Protocolo Adicional, referente à renovação do regime de *drawback* e admissão temporária, e do 68º Protocolo Adicional, relativo ao regime de origem entre o Chile e o Paraguai.

**MERCOSUL - Colômbia (ACE-72)**

A PPTB informou que aguarda retorno sobre eventual interesse da Colômbia em prosseguir as discussões técnicas relativas ao texto do regime definitivo de solução de controvérsias e à transposição da nomenclatura tarifária, bem como em convocar reunião da Comissão Administradora do ACE-72 neste semestre.

**MERCOSUL - Equador (ACE-59)**

As delegações trocaram impressões sobre a contraproposta equatoriana aos termos de referência para um novo Acordo de Complementação Econômica (ACE), que transponha e, eventualmente, aprofunde os compromissos do ACE-59. Uma vez consolidados os comentários do MERCOSUL, a PPTB os encaminhará ao Equador, com vistas a agendar videoconferência entre o bloco e a contraparte com a brevidade possível.

**MERCOSUL - Peru (ACE-58)**

A PPTB informou que ainda se encontra à espera de reação peruana à proposta do MERCOSUL de retomar discussão técnica sobre os seguintes temas acordados, em 2021, na II Reunião Extraordinária da Comissão Administradora do ACE-58: i) acesso a mercado para produtos agropecuários, incluindo banda de preços, e zonas francas; ii) certificado de origem digital; iii) atualização da nomenclatura tarifária do Acordo; e iv) cooperação em matéria de micro, pequenas e médias empresas.

**MERCOSUL - El Salvador**

A PPTB informou que ainda se encontra à espera de reação de El Salvador à contraproposta do bloco aos termos de referência para a negociação de um acordo comercial entre MERCOSUL e El Salvador.

**MERCOSUL - República Dominicana**

As delegações trocaram impressões sobre a “Reunião do Subgrupo de Trabalho de Análise Conjunta sobre as Perspectivas de Lançamento de Eventual Negociação de Acordo Comercial MERCOSUL – República Dominicana”, realizada no dia 28 de setembro passado. A esse respeito, comentaram, ainda, sobre a intenção de avançar para o eventual lançamento de negociação de acordo comercial do bloco com a República Dominicana, no contexto das reuniões de encerramento da PPTB no Rio de Janeiro, no início de dezembro vindouro.

**MERCOSUL - Cuba (ACE-62)**

A PPTB informou que ainda aguarda uma reação cubana à consulta do MERCOSUL sobre o eventual interesse daquele país em reativar o relacionamento com o MERCOSUL no marco do ACE-62.

**MERCOSUL - Aliança do Pacífico**

A PPTB informou ter mantido contatos com o Chile, em outubro passado, sobre a possibilidade de retomada dos diálogos técnicos entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico, em particular com relação à proposta de Memorando de Entendimento para criação de uma comissão para o fortalecimento do comércio entre os dois blocos.

**8.2. Agenda Extrarregional**

As delegações passaram em revista o estado das negociações extrarregionais nas frentes abaixo determinadas:

**MERCOSUL-UE**

As delegações manifestaram sua disposição em redobrar esforços para buscar concluir os temas pendentes relativos ao acordo birregional de associação até a próxima Cúpula do MERCOSUL. Referiram-se às reuniões realizadas nas últimas semanas por videoconferência e de forma presencial, em particular em Brasília nos dias 3 e 4 e 30 e 31 de outubro e em Bruxelas no dia 25 de outubro.

**MERCOSUL-EFTA**

A delegação da Argentina, coordenadora da negociação, informou sobre os últimos desdobramentos nesta frente negociadora. As delegações intercambiaram opiniões sobre a possibilidade de ser realizada uma reunião presencial com EFTA ainda no mês de novembro.

**MERCOSUL- Singapura**

A delegação do Paraguai, coordenadora da negociação, repassou o avanço desta frente negociadora no último mês. Estão sendo ultimados preparativos com intenção de assinar Acordo de Livre Comércio, por ocasião da próxima Cúpula do MERCOSUL.

**MERCOSUL-Israel**

A delegação do Brasil informou a respeito da realização da reunião bilateral com Israel, por videoconferência, no dia 19 de setembro.

**MERCOSUL-Emirados Árabes Unidos**

A delegação do Brasil informou sobre visita realizada aos Emirados Árabes Unidos e as expectativas da parte emirática no que tange ao eventual lançamento de negociações com o MERCOSUL. Informou-se sobre o lançamento de consulta pública no Brasil em relação ao tema.

As delegações avaliaram o interesse nesta frente negociadora e acordaram manter contato com a contraparte.

**MERCOSUL-Coreia**

A delegação do Uruguai, coordenadora das negociações, informou sobre a visita que realizará a Montevidéu o novo chefe negociador sul-coreano na semana de 6 de novembro, quando a coordenação, em nome do MERCOSUL, repassará o estado das negociações.

**9. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SUBGRUPOS DE TRABALHO E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC**

O GMC recordou, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 23/98, que todos os projetos de Resolução e Decisão devem ser remitidos às respectivas Seções Nacionais do Grupo Mercado Comum com dez dias de antecipação à realização da reunião preparatória do GMC, a fim de permitir a análise interna da norma.

- **Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

O GMC tomou nota dos resultados da CXCVIII e CXCIX reuniões ordinárias da CCM realizadas em Montevidéu, nos dias 20 e 21 de setembro e 17 e 18 de outubro de 2023, respectivamente.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 27/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, Nº 28/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, Nº 29/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, Nº 30/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” e Nº 31/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” **(Anexo III)**.

- **Foro Consultivo Econômico - Social (FCES)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXIX reunião ordinária do FCES realizadas nos dias 21 de setembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC tomou nota da consulta do FCES sobre o esclarecimento sobre o escopo do termo sustentável no caso da criação do Grupo Ad Hoc sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS).

- **Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLIII reunião ordinária do GAIM realizada no dia 20 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 37/23 “Regime de Contratação Temporária para a prestação de serviços nos órgãos do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 27/18)” e N° 38/23 “Estrutura Organizativa e Funcionamento da Secretaria do MERCOSUL” **(Anexo III)**.

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XIII reunião extraordinária do GCI realizada no dia 2 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

- **Grupo de Incorporação Normativa MERCOSUL (GIN)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXIII reunião ordinária do GIN realizada no dia 19 de setembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC reiterou aos foros da estrutura institucional que devem informar o estado de situação das normas que se enquadram no estabelecido na Decisão CMC N° 35/08, indicando eventual interesse em sua atualização, modificação ou revogação, a partir da lista apresentada pela SM.

O GMC instruiu a SM a desenvolver uma ampliação do módulo de normativa do Sistema de Informação MERCOSUL (SIM) em conformidade com o solicitado pelo GIN no item 3 da ata da mencionada reunião.

- **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVIII reunião ordinária, VI reunião extraordinária, XIX reunião ordinária do GAD realizadas nos dias 22 de setembro, 5 e 10 de outubro de 2023, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

- **Grupo de Alto Nível para a Estratégia MERCOSUL de Crescimento do**

**Emprego (GANEMPLE)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIV reunião do GANEMPLE realizada no dia 28 de setembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 1 “Comunicações” (SGT N° 1)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII reunião ordinária do SGT N° 1, realizada entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC tomou nota da apresentação dos comentários do SGT N° 1 sobre o estudo do BID, que constam do item 5 da mencionada ata, e encaminhou-os ao GAHTR.

O projeto de Resolução “Manual de procedimentos de coordenação de Frequências para Sistemas de Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT)” permanece no âmbito do GMC.

Em relação à solicitação relativa a formato de comunicação expedita com o GAD, o GMC ressaltou que uma vez acordado no foro, cabe à Coordenação Nacional da PPT em exercício contatar diretamente os Coordenadores Nacionais dos demais foros pertinentes, a fim de realizar a coordenação necessária para as atividades de seu respectivo foro.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 1, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da VII reunião extraordinária do SGT N° 3 realizada no dia 10 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aprovou a Resolução Nº 32/23 “Critérios Gerais sobre as Atividades de Controle Metrológico Legal (Revogação das Resoluções GMC Nº 57/92, 51/97 e 60/05)” **(Anexo III)**.

O projeto de Resolução “Critérios para Adoção de Limites Máximos de Resíduos de Princípios Ativos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (Revogação da Resolução GMC Nº 54/00)” permanece no âmbito do GMC.

O GMC tomou nota da apresentação dos comentários do SGT N° 3 sobre o estudo do BID, que constam como Anexo V (RESERVADO) da mencionada ata, e encaminhou-os ao GAHTR.

- **Subgrupo de Trabalho N° 4 “Assuntos Financeiros” (SGT N° 4)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIV reunião ordinária do SGT N° 4, realizada em Brasília, entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023.

- **Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8)**

O GMC tomou nota dos resultados da VIII reunião extraordinária do SGT N° 8 realizada no dia 6 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC tomou conhecimento da criação da Comissão de Especialistas em Produção Orgânica (CEPOR) no âmbito do SGT N° 8.

- **Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social” (SGT N° 10)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIV reunião extraordinária do SGT N° 10 realizada no dia 10 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O projeto de Resolução “Diretrizes para a gestão da saúde e segurança no trabalho com perspectiva de gênero no MERCOSUL” permanece no âmbito do GMC.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 10, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” (SGT N° 11)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIX reunião ordinária do SGT N° 11, realizada em Brasília, entre os dias 4 e 6 de outubro de 2023.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 33/23 “Gerenciamento Sanitário de Resíduos Sólidos e Águas Residuais em Portos e Aeroportos Internacionais, Embarcações e Aeronaves Internacionais de Carga e Passageiros”, Nº 34/23 “Modificação da Resolução GMC Nº 20/17 Procedimentos Comuns para as Inspeções dos Fabricantes de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* nos Estados Partes” e Nº 35/23 “Modificação da Resolução GMC Nº 57/99 Distribuição de Amostras para Profissionais e Propagandas de Medicamentos que Contenham Entorpecentes ou Substâncias Psicotrópicas” **(Anexo III)**.

Os projetos de Resolução N° 01/18 Rev.2 “Requisitos de Boas Práticas para Obtenção, Processamento, Distribuição e Utilização de Plasma Sanguíneo Humano Excedente no MERCOSUL”, N° 06/21 “Regulamento Técnico MERCOSUL Requisitos Essenciais de Segurança e Desempenho de Dispositivos Médicos e Dispositivos Médicos para Diagnóstico *in vitro* (Revogação da Resolução GMC Nº 72/98)” e N° 01/22 Rev. 1 “Regulamento Técnico MERCOSUL Conteúdo Mínimo de Arquivo Mestre de Sítio” permanecem no âmbito do GMC.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 11, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimento” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIII reunião ordinária do SGT N° 12, realizada nos dias 28 de setembro e de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLI reunião ordinária do SGT N° 11, realizada em Florianópolis, nos dias 22 e 23 de setembro de 2023.

O projeto “Acordo de Coprodução Cinematográfica e Audiovisual no MERCOSUL” permanece no âmbito do GMC.

- **Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXV reunião ordinária da REES, realizada no Rio de Janeiro, no dia 5 de outubro de 2023.

- **Grupo Ad Hoc de Temas Regulatórios (GAHTR)**

O GMC tomou nota dos resultados da X reunião do GAHTR, realizada no dia 28 de setembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

**9.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC N° 36/10)**

O GMC aprovou a solicitação de correção do Programa de Trabalho 2023-2024 do OMTM, mudança do nome da tarefa Banco de Dados do Mercado de Trabalho para “Armazenamento de Dados Estatísticos de Mercado de Trabalho”.

O Programa de Trabalho 2023-2024 da REES e o *Addendum* ao Programa de Trabalho 2023-2024 da RECAM e os Relatórios Semestrais do Grau de Avanço correspondente ao segundo semestre do ano do Programa de Trabalho 2023 -2024 do SGT N° 1 (CTAP, CTRc, CTRd, CTSPT), SGT N° 4 (CMV, CSB, CDCSB, CS, CPLDFT, CSPT), SGT N° 10 (OMTM, COPRIT, CETSS, RETP, UEPETI, CETFP, CETSP, CSPS e CG), SGT N° 11 (COPROSAL (SCOCOSME, SCODOMIS, SCOPROME, SCOPSICO, SCOFARMA, SCOARFAR) COSERATS (SCOEJER) e COVIGSAL (SCOCONTS), SGT N° 18 e RECAM permanecem no âmbito do GMC.

**10. APROVAÇÃO DE NORMAS**

O GMC aprovou as Resoluções N° 27/23 a N° 38/23 e elevou a consideração do CMC o projeto de Decisão N° 06/23 **(Anexo III)**.

**11. OUTROS**

**11.1. Adesão ao Protocolo da Rodada São Paulo do SGPC**

A delegação do Brasil reiterou que depositou, em 23 de janeiro, junto ao Secretariado da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) o instrumento de ratificação do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC).

A PPTB consultou, ainda, ao Paraguai sobre os avanços alcançados.

A delegação do Paraguai informou que estão sendo realizadas as devidas consultas com o objetivo de enviar o Protocolo para consideração de seu Parlamento.

**11.2. Adesão à Convenção TIR-1975**

Com respeito à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias Efetuado ao Abrigo das Cadernetas TIR (**Convenção TIR**-**1975**), a delegação do Brasil informou que está em processo para ratificá-lo.

As delegações da Argentina e do Uruguai informaram que já ratificaram a Convenção e a delegação do Paraguai comprometeu-se a submeter o tema a consultas internas.

**11.3.** **Diálogo sobre minerais críticos no âmbito do MERCOSUL**

A PPTB informou sobre a planejada realização de Diálogo sobre minerais críticos no âmbito do MERCOSUL no próximo dia 30 de novembro, à margem de reunião do SGT Nº 15 “Mineração e Geologia”.

**11.4. “SELLO BUEN DISEÑO” DO MERCOSUL**

A PPTB comprometeu-se a prontamente convocar a reunião do SGT Nº 7 “Indústria”, com o fim de tratar da proposta argentina de **“**Sello del Buen Diseño**”** do MERCOSUL.

A delegação da Argentina se ofereceu para colaborar no trabalho em parceria com a coordenação brasileira do SGT Nº 7, tendo em conta os interlocutores ou referencias nacionais nessa temática.

O tema continua na agenda.

**11.5. Encontro informal sobre hidrogênio de baixas emissões**

A delegação da Argentina propôs a realização de uma reunião informal sobre "Hidrogênio de baixas emissões: Desafios Produtivos, Tecnológicos e de Infraestrutura", em modalidade a ser definida, com o objetivo de identificar temas específicos de interesse dos Estados Partes do MERCOSUL. A este respeito, a delegação comprometeu-se a apresentar uma "nota conceitual" sobre o assunto e a solicitar a identificação dos homólogos nacionais para a convocação da reunião informal.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A PPTB informou que a próxima reunião do GMC Extraordinário, será convocada para os dias 4 e 5 de dezembro no Rio de Janeiro.

**ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resoluções aprovadas e projetos de norma elevados |
| **Anexo IV** | Nota PPTB N° 169/23 |
| **Anexo V** | Nota CRPM PPTB Nº 20/2023 |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Cecilia Todesca Bocco | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Francisco Pessanha Cannabrava |
| **Pela delegação do Paraguai**  Patricia Frutos Ruiz | **Pela delegação do Uruguai**  Gabriel Bellón |